

ATA DE REUNIÃO

Evento: **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO (CMH)**

Local: SECULT – Secretaria Municipal de Cultura

Data e horário: 19/03/2015, às 9h00min.

Aos 19 dias do mês de março do ano de 2015, foram realizadas na sede da Secretaria Municipal de Cultura a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Habitação, contando com a participação dos seguintes membros do Conselho Municipal de Habitação: como presidente do Conselho, representante da SEPLAN Eliana Chaves Marback (titular), como representantes da SEMASCI Ana Carolina André Rabelo (titular) e Geraldo Santos Almeida (suplente), como representante da SEINFRA Ludmila dos Prazeres Costa (titular), como representante da PROJUR Leandro Santana, como representantes do Movimento dos Trabalhadores Sem Teto Francisco Santos da Silva (titular), e como representantes da Central de Movimentos Populares Ana Jassi de Oliveira dos Santos (titular) e Juciara Paixão Soares (suplente). Ademais, participaram como ouvintes uma comissão de moradores do Residencial Brisas de Itinga formada pelos seguintes: Maria Lúcia dos Santos Galvão (Bl 04 Ap 406), Simone Santos Souza Oliveira (Bl 04 Ap 304), Leandro da Silva Ramos (Bl 04 Ap), Rosineide Santana Brito Nunes (Bl08 Ap305), Irene de Jesus (Bl22 Ap001), Carolina de Oliveira Hosoy (Bl04 Ap404), Zilma de Jesus Gonçalves (Bl 04 Ap) e Laila Santos Ferraz (Bl06 Ap206). Após a verificação do quórum mínimo estabelecido pelo Regimento Interno, a presidente do Conselho saudou a todos presentes dando por aberta a reunião às 09:10h, de início pediu o registro em ata que estão vagos 02 assentos pertencentes a Central de Movimento Popular, 02 assentos pertencentes à Câmara Municipal e 01 assento pertencente à Secretaria da Juventude, sendo que as devidas instâncias já foram devidamente cientificados. Em seguida passou a palavra à Superintendência de Habitação para a explanação da pauta, onde o membro Geraldo Almeida esclareceu que o Residencial Brisas de Itinga foi o primeiro empreendimento entregue nesta gestão, onde foi realizado um trabalho diferenciado e com total transparência desde o estabelecimento dos critérios até a seleção da demanda, com a inscrição pela internet, sem filas, sendo que o Prefeito Marcio Paiva pretende fazer desse empreendimento um exemplo a outros que estão por vir, entendendo que existe uma série de questões que devem ser tratadas para que as pessoas se fixem da melhor forma e esclareceu que a Superintendência de Habitação, tendo identificado a necessidade da comunidade por estabelecimentos de venda de produtos básicos e buscando, sobretudo, o ordenamento do comércio informal, traz como pauta a definição de critérios que possam ser aplicados para a seleção de beneficiários interessados em desenvolver atividades comerciais em prol da comunidade, num espaço previamente identificado. Como sugestão, coloca como princípio fundamental ser morador do Brisas de Itinga e pessoas que já exerciam atividade comercial em outro local, encerrando passa a palavra para os Conselheiros presentes. O conselheiro Francisco Santos – MTST-LF relata sua experiência de comércio de 17 anos na administração da CEASA, e questiona sobre a tipologia das barracas, desmontáveis ou boxes, fala da necessidade de um depósito para guardar mercadorias, questiona quais produtos devem ser comercializados. Geraldo Almeida esclarece que, por hora, não existem recursos para a construção de um centro comercial e que o primeiro passo é ordenar a demanda existente. A conselheira Ana Carolina Rabelo reforça que a questão primordial são os critérios de seleção para os interessados. A conselheira Ludmila dos Prazeres Costa – SEINFRA, para parabeniza a iniciativa da PMLF na organização de uma comissão para se trabalhar junto ao CMH para

discutir de uma forma pioneira o ordenamento do uso do solo, relatando sua experiência no Residencial Dona Lindú, onde a população de forma desordenada, sem a interferência do poder público, iniciou um processo de ocupação do solo para fins comerciais, erguidos de forma despadronizada, em estrutura de madeira, sendo que, diante da situação de total descontrole, o Prefeito buscou uma alternativa para ordenar o comércio informal, onde todos os que desenvolviam algum tipo de atividade foram cadastrados e, através da formalização de um Termo de Acordo e Compromisso – TAC, foram cedidas barracas e organizados locais para o desenvolvimento das atividades; porém, depois de todo o trabalho de organização realizado, na hora da implementação os permissionários não cumpriram o que foi acordado em diversas reuniões com a comunidade, não sendo cumprido o TAC, lamentando que a população não valorizou a ação ali desenvolvida e espera que o Residencial Brisas de Itinga se torne um diferencial principalmente porque o foco do programa é habitação e o ordenamento do comércio é uma iniciativa do poder público no entendimento de uma necessidade da população. O conselheiro Geraldo Almeida falou que a Prefeitura se fez presente desde o início no local, alertando que não havia nenhuma autorização para a construção em alvenaria e convocando os moradores para o diálogo, sendo muito clara a posição da SUHAB/SEPLAN desde o início de que não havia qualquer garantia de que aqueles moradores seriam selecionados para desenvolver qualquer tipo de atividade no local. O conselheiro Francisco Santos – MTST-LF estimativa que o comércio deverá atender uma demanda de cerca de 3000 pessoas e que a população deve ser levada em consideração para que o comércio sobreviva e se desenvolva, além de externar sua preocupação para que as barracas/boxes não sejam vendidos a terceiros, além de discorrer sobre a importância da escolha do responsável pela administração da feira para cuidados como a organização e a limpeza do espaço. Geraldo Almeida esclareceu que a intenção é celebrar um TAC a exemplo do que foi realizado no Residencial Dona Lindú, proibindo a venda ou aluguel do equipamento sob pena de perda da concessão, mas que nesse momento preocupação é definir os critérios para seleção dos moradores e que, posteriormente, reuniões técnicas deverão acontecer com a participação de moradores a partir de uma comissão para tal fim. Uma das moradoras presentes relatou que desde a sua mudança para o empreendimento vende balas no local e que entrou em contato com o morador responsável pela organização do comércio e reivindicou seu espaço, mas que não foi atendida com a alegação de que todos os espaços estavam preenchidos, mas que depois observou que o responsável estava coletando documentação de outros interessados, inclusive pessoas que não eram moradoras estavam tendo acesso ao espaço reservado para o comércio. O conselheiro Geraldo Almeida reafirma que somente serão permitidos moradores como permissionários, não podendo se colocar um funcionário ou terceiros a frente do comércio, sendo o objetivo de se levar tal problema ao Conselho é para dar legitimidade a todo o processo. Leandro da Silva Ramos, morador do empreendimento que está a frente da iniciativa dos moradores, querendo entender a questão, fez os seguintes questionamentos: se o Conselho Municipal de Habitação constituiu uma comissão para levantar a questão no Residencial Brisas de Itinga; quem irá avaliar a documentação para definir as pessoas que serão selecionadas. Em esclarecimento Geraldo Almeida esclarece que a SEPLAN foi procurada por moradores que queriam ser beneficiados com um ponto comercial em busca da forma de habilitação para se obter o benefício e que a avaliação da documentação poderá ser feita pela própria SUHAB após a definição dos critérios. Complementando sua fala, o morador Leandro Ramos disse que foi dada prioridade aos moradores que estavam realizando alguma atividade comercial de forma espontânea no empreendimento, e a fim de comprovar vínculo, ele pediu a essas pessoas cópia do documento de identificação e cópia do contrato. O conselheiro Geraldo Almeida lembra que são 899 unidades para a escolha de apenas 40 para receberem as barracas, sendo os critérios

essenciais para a seleção dos permissionários. O membro da PROJUR, Leandro Santana, sugere que seja aplicado o mesmo sistema de pontuação utilizado para a seleção de demanda do PMCMV, sendo que quem preencher o maior número de critérios será contemplado; sugestão prontamente acatada pela maioria. A partir desse momento em que os presentes contribuíam para a construção dos critérios a serem aplicados.

Sugestão de critérios:

- ser morador do Residencial Brisas de Itinga (titular, cônjuge ou filho);
- desenvolver atividade comercial anteriormente;
- não exercer atividade remunerada formal ou como autônomo/profissional liberal (pontuação por renda familiar);
- os 53 inscritos previamente ganham um ponto a mais;
- não utilizar som nem comercializar bebida alcoólica;
- como critério de desempate: por idade, número de filhos ou situação socioeconômica.

O morador Leandro Ramos comunica que convocará uma assembleia geral para colocar toda a comunidade a par do que foi discutido e definido nesta reunião, sobretudo para os moradores que se cadastraram com ele e entregaram documentação. Geraldo Almeida pede a relação das pessoas que estão inscritas e, na oportunidade, Ana Carolina Rabelo pede para que Leandro Ramos comunique a população de que haverá uma inscrição aberta a todos os interessados e a seleção será feita com base nos critérios estabelecidos; inscrição que deverá ser organizada por bloco em dias distintos. Na oportunidade, foi realizada a identificação por parte da PMLF/SUHAB dos 54 (cinquenta e quatro) moradores cadastrados pelo morador Leandro Ramos e a conselheira Ana Carolina Rabelo pede que conste em Ata que serão disponibilizadas 40 barracas para uso comercial. Quanto à questão suscitada sobre a construção de estruturas em alvenaria, a presidente do CMP esclarece que os moradores não podem iniciar uma construção em área pública sem a devida autorização do Órgão competente e à revelia da Lei, sendo que se for uma ação da PMLF deverá ser iniciada com a devida autorização e através de um processo licitatório, sendo que esta opção está descartada no momento. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Eliana Marback agradeceu a presença de todos e às 11:10h declarou encerrada a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Habitação.